



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 026
DE 25 DE JULHO DE 2025

Processo n.º 265 / 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 371.445,89 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), destinados à criação de dotação orçamentária.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

12.365.0006 2.119 - Recursos FNDE - Escola em Tempo Integral

3.3.90.30 - Material de Consumo

111.433,77

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

260.012,12

FONTE: 05-FEDERAL

Total..... 371.445,89

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do repasse do Governo Federal - Ministério da Educação, no valor de R\$ 371.445,89.

Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 25 de julho de 2025.

GISLAINE MONTANARI
FRANZOTTI:08074884880

Assinado de forma digital por GISLAINE
MONTANARI FRANZOTTI:08074884880
Dados: 2025.07.25 14:57:05 -03'00'

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15105-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 320 / 2025
Em 25 / 07 / 2025
As 15 Horas e 05 Minutos
Suenily
Suenily Mazzuca Chaves
Deputada de Secretaria